



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 364 – JANEIRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000001/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2327790, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal *campus* Boa Viagem, para substituir o titular da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Código FG-02, **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 2187658, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/01/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424140** e o código CRC **6F9A0F97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009581/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	05/2018
PROCESSO Nº	23822.009581/2018-12
CONTRATADA	MAPFRE Seguros Gerais S.A.
OBJETO	Contratação de serviços de seguro veicular
DATA DE ASSINATURA	30/11/2018
VIGÊNCIA	30/11/2018 a 30/11/2019

1) FISCAL TITULAR: RENATA FERREIRA MARTINS

MATRÍCULA SIAPE: 3009906

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO

MATRÍCULA SIAPE: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º A vigência desta Portaria retroagirá à data da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/01/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425112** e o código CRC **EBACA0B6**.

Referência: Processo nº 23822.009581/2018-12

SEI nº 0425112



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009983/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, para comporem a Comissão de Atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Redes de Computadores, conforme tabela abaixo:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Vladymir de Lima Bezerra	2328715	Coordenação do curso
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	1711386	Docente
Alexandre Carreira da Cruz Sousa	1156185	Docente
Antonia Raiane Santos Araújo Cruz	2274073	Docente
Eluziane Gonzaga Mendes	2407909	Docente
Evanilson Brandão Pinto	3000545	Docente
Fábio Rodrigo Bezerra de Lima	2408474	Docente
Francisco Serra Oliveira Alexandre	2164874	Docente
Ivina Carlos de Assis Santos	1106527	Docente
Lincoln Cesar Fernandes Gomes	2408574	Docente
Rafael Vieira Menezes Carneiro	2408109	Docente
Rogério Guerra Diógenes Filho	3008891	Docente
Valter Cordeiro Barbosa Filho	2407906	Docente
Vanessa Silva Almeida	2328651	Docente
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Departamento de Ensino
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Coordenação Técnico-Pedagógica
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Assistência Estudantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 07/01/2019, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427821** e o código CRC **0D911A9F**.

Referência: Processo nº 23822.009983/2018-17

SEI nº 0427821



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando-Circular nº 71/2018 PROEN/REITORIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Boa Viagem, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Ricardo Rodrigues de Andrade	Gestor de Ensino	1960016
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Representante docente	1711386
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Representante discente	20172284000259
Rebeca Fernandes Martins	Representante da Assistência Estudantil	1211903
Tatiana Paz Longo	Representante do NEABI	2407829
Beatriz da Cruz Lima	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico	2327437
César Wagner Gonçalves Siqueira	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2164678

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019, válida por 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 11/01/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434781** e o código CRC **9ACB9BD6**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0434781